



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2195
DE	15/09/25 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	15/09/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 1242/2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito – Mário Cesar Barreto Azevedo**, juntamente ao **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente – Sra. Jamille Coelho**, requeiro a instalação de container para coleta seletiva de lixo na Praça Givaldo Martins dos Santos, localizada na Rua João Goulart com a Rua Joana Angélica, em frente à Lanchonete Zezo, no Bairro Perpétuo Socorro.

O presente requerimento, tem como objetivo promover a correta destinação dos resíduos sólidos, estimulando a prática da coleta seletiva e contribuindo para a preservação ambiental. A Praça Givaldo Martins dos Santos é um espaço público de grande circulação de moradores e visitantes, especialmente por estar situada em ponto estratégico do bairro, próximo a estabelecimentos comerciais. A ausência de recipiente adequado para descarte seletivo de lixo resulta no acúmulo de resíduos em locais impróprios, comprometendo a limpeza urbana, favorecendo a proliferação de vetores e impactando negativamente a qualidade de vida da comunidade.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.


Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1707
EM	05/09 de 2025
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2195
DE	15/09/25 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	15/09/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

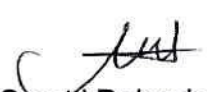
REQUERIMENTO Nº. 1243/2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito – Mário Cesar Barreto Azevedo**, juntamente ao **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Serviços Público – Sra. Juliana Tenório**, requeiro a realização de capinagem e limpeza das ruas do Bairro Perpétuo Socorro, com ênfase nas ruas Nova Aliança e Erocilda Patriota, que se encontram em situação crítica.

O requerimento tem como objetivo garantir melhores condições de circulação e limpeza urbana no Bairro Perpétuo Socorro. Atualmente, muitas ruas estão tomadas pela grama que cresce nas laterais e invade o leito das vias, prejudicando o tráfego de pedestres causando desconforto à comunidade. Em destaque, as ruas Nova Aliança e Erocilda Patriota apresentam uma situação ainda mais preocupante, exigindo providências imediatas do poder público. A falta de manutenção regular compromete a estética do bairro, a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.


Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1708		
EM	05/ 09	de 2025
		
Secretário Administrativo		



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2495
DE	15/09/25 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.P.A.	15/09/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº.1244/2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito – Mário Cesar Barreto Azevedo**, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano**, e demais Secretarias que se fizerem necessário, requeiro requalificação da **Praça Givaldo Martins dos Santos**, situada no Bairro Perpétuo Socorro.

O requerimento se fundamenta na demanda apresentada pela comunidade local, que relata o grave estado de deterioração do espaço público, com ênfase aos equipamentos da Academia da Saúde que se encontram danificados, os brinquedos comprometidos, os bancos deteriorados, e que há insuficiência nos serviços de limpeza, varrição e capinagem, deixando a praça em condições inadequadas para uso da população. A justificativa deste requerimento se ampara nos Arts. 6º, 30, I e V, e 182, todos da Constituição Federal, que asseguram os direitos sociais, atribuem ao Município a competência para tratar dos assuntos de interesse local e organizam a política urbana, além do Estatuto da Cidade, que estabelece diretrizes para a gestão democrática e a qualificação dos espaços públicos.

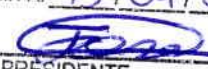
Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.


Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2195
DE	15/09/25
POR	UNÂNIME
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	15/09/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1245/2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito – Mário Cesar Barreto Azevedo**, a **Ilma Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos – Juliana Tenório** e a **Ilma Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente – Jamille Coelho**, requeiro a instalação de placas educativas e de orientação na Rua da Providência, atrás da Escola Monteiro Lobato, no Bairro Perpétuo Socorro, com a finalidade de coibir o descarte irregular de lixo e entulhos.

Tal solicitação tem origem em reclamações constantes dos moradores da região, que denunciam o acúmulo de resíduos sólidos e entulhos nesse trecho, o que causa prejuízos à saúde pública, degradação ambiental, proliferação de vetores de doenças, entupimento de galerias pluviais e comprometimento da mobilidade urbana. A proximidade da escola torna a situação ainda mais grave, expondo crianças, trabalhadores e famílias a riscos sanitários e ambientais. As placas educativas devem conter orientações claras sobre a proibição do descarte irregular, indicação de locais adequados para destinação de resíduos e eventual menção às penalidades previstas na legislação municipal, de modo a inibir práticas nocivas e reforçar o dever de preservação do espaço público.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1710	
EM 05/	09 de 20 25
	
Secretaria Administrativa	


Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -